DECRETO Nº 8.964/2013

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **FRANCISCO VALDINO ROSA,** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **FRANCISCO VALDINO ROSA,** no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XIV, em conformidade com o art. 3°, incisos de I a III e seu parágrafo único, da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.° 4.277/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de julho de 2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 12 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MARINA SOARES COSTA
Secretária municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA